

[BOLSAS](#)[BOVESPA](#)

-1,16% 83.354,84 pts

[CÂMBIO](#)[DÓLAR.COM](#)

+0,16% R\$ 3,431

[PESO ARG](#)

0,0% R\$ 0,17

[EURO](#)

+0,52% R\$ 4,244

Saiba ver se sua empresa deposita o FGTS mesmo, para não perder o dinheiro

Vinicius Pereira

Colaboração para o UOL, em São Paulo 16/04/2018 | 04h00



Ouvir texto



Imprimir



Comunicar erro

Assim que a auxiliar de escritório Roberta Antunes, 36, deixou de trabalhar na empresa em que atuava, em São Paulo, logo pensou em retirar o valor do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço). Como tinha direito ao saque, já que havia sido demitida sem justa causa, pediu à empresa a liberação do benefício. Foi aí que o problema começou.

"Quando vi, eles nunca haviam depositado direito meu FGTS. Eu teria direito a uns R\$ 10 mil, mas, quando fui ver, só tinha uns R\$ 2.000", conta. "Entrei com uma ação logo depois para tentar recuperar o restante", diz Roberta.

Leia também:

- **Calcule a multa de 40% do FGTS de quem sacou e não tem mais saldo**
(<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2018/03/26/como-calcular-multa-de-40-do-fgts-rescisao-demissao-regras.htm>).
- **Saudade da conta inativa do FGTS? Veja casos que permitem o saque**
(<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2018/03/09/regras-saque-dinheiro-fgts-contas-inativas.htm>).
- **Férias, horário e almoço: entenda 12 pontos da reforma trabalhista**
(<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2017/07/11/ferias-horario-e-almoço-entenda-12-pontos-da-reforma-trabalhista.htm>).

7 milhões de trabalhadores estão com contas irregulares

PUBLICIDADE

[x]



O caso da auxiliar de escritório não é uma raridade. De acordo com dados da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional obtidos pelo **UOL**, 7 milhões de trabalhadores não tiveram o depósito do FGTS realizado de maneira correta,

levando em conta apenas os créditos inscritos em dívida ativa e cobrados pela Procuradoria.

Ao todo, o montante devido aos trabalhadores subiu no último mês. Passou de R\$ 24,5 bilhões em março para R\$ 27,8 bi em abril -uma alta de 13,5%.

Como a soma continua a subir, o trabalhador deve se precaver. Segundo o advogado trabalhista Daniel Domingues Chiode, o jeito mais seguro de o empregado saber se a empresa está depositando o benefício de maneira correta é acompanhar a movimentação da conta vinculada utilizada para o depósito do FGTS.

Saiba conferir o saldo em agências, site ou app da Caixa

"A melhor coisa que o trabalhador pode fazer é acompanhar sua conta vinculada." Segundo ele basta ter o número do PIS em mãos e procurar qualquer agência da Caixa ou usar os meios digitais para verificar. "É um processo rápido e deve ser feito com certa frequência", afirma Chiode.

Além das agências, o banco estatal também disponibiliza o [site](https://sisgr.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADAO01&produto-FGTS) (<https://sisgr.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADAO01&produto-FGTS>) ou um aplicativo para a supervisão. De acordo com a Caixa, o download do app é gratuito e, no ano passado, mais de 11 milhões de trabalhadores já utilizavam o serviço disponível na [Apple Store](#) (<https://itunes.apple.com/br/app/fgts/id1038441027?mt=8>) ou no [Google Play](#) (https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.caixa.fgts.trabalhador&hl=pt_BR).

Outra possibilidade é fazer um cadastro no site do banco para receber o extrato via SMS ou ainda por carta. O serviço de papel, contudo, só chega a cada dois meses no endereço catalogado.

Além da Caixa, o interessado também pode pedir ao empregador um comprovante dos depósitos. Essa alternativa, contudo, pode não ser possível se a empresa recolher o FGTS de todos os funcionários em conjunto, de acordo com Chiode.

De quanto é o depósito mensal?

Para a verificação, o montante que deve ser recolhido pela empresa mensalmente no FGTS corresponde a 8% sobre o salário bruto e também qualquer outro tipo de remuneração extra.

"O percentual considerado incide, além do salário, em cima de 13º salário, horas extras, bonificações, comissões. Tudo que é de natureza salarial, tem que pagar o FGTS", afirma o advogado.

O que fazer se os depósitos estiverem errados?

Caso o trabalhador identifique um problema, deve informar a empresa e exigir o depósito. Se ele deseja entrar com uma ação trabalhista, deve guardar todos os demonstrativos de pagamento, pois poderão ser utilizados como comprovantes.

Se a empresa se negar a prestar qualquer auxílio, o trabalhador pode ainda tomar outras medidas como recorrer ao sindicato da categoria; fazer uma denúncia (mesmo que anônima) ao Ministério Público do Trabalho ou ainda procurar um advogado para requerer o direito judicialmente em até dois anos.

Veja também



Não saca PIS desde 2012? Justiça libera até um salário mínimo com juros



Motorista do Uber fatura R\$ 10 mil com YouTube, banheiro e café para colega



Patrocinado

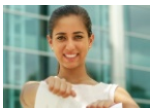
Baixe agora e gratuitamente um e-book ensina a criar um site para sua empresa



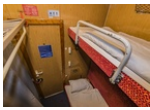
Sem reforma da Previdência, trabalhadores adiam aposentadoria; e você?



Pesquisa mostra perfil de dono de jatinho: patrimônio médio é de US\$ 1,5 bi



Jeito de trabalhar mudou, e estes 5 mantras de carreira não valem mais nada



Aérea sugere criar nova classe dentro do avião: no compartimento de carga